

Portaria nº 10, de 8 de março de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

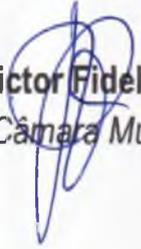
RESOLVE:

Conceder a funcionária **EVANEIDE CUNHA DE MEDEIROS MELO**, o gozo de férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021, acrescido de 1/3 constitucional, no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

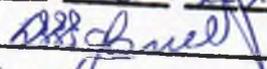
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 8 de março de 2022.


Pedro Victor Fideles da Silva
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

08 / 03 / 2022.


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

Publicado em

